



EMBAIXADA DE PORTUGAL
EM MAPUTO

COOPERAÇÃO PORTUGUESA



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO

ANÚNCIO

BOLSAS DE ESTUDO

PARA O ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

Estará aberto de **20 de junho a 6 de julho de 2022**, o processo de admissão de candidatos a 11 (onze) novas bolsas de estudo a conceder no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo Cooperação Portuguesa a cidadãos moçambicanos para a frequência de cursos de Licenciatura no Ensino Superior em Portugal no ano letivo 2022/2023.

LICENCIATURAS

I-Documentos necessários para a formalização da candidatura:

1. Requerimento dirigido à Diretora-geral do Instituto de Bolsas de Estudo;
2. Cópia autenticada do documento de identificação do candidato (Passaporte ou Bilhete de Identidade) válido, legível e autenticada pelo Cartório Notarial e certificadas/reconhecidas pela Direção Nacional dos Registos e Notariado (Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos) e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação. Nesta cópia deverá constar o seguinte texto: *“Autorizo a utilização do documento de identificação para todos os procedimentos inerentes ao processo de atribuição/gestão de Bolsa de Estudo, no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo Externas do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, IP”*, devidamente assinado;
3. Caso o candidato seja menor de idade, cópia autenticada do documento de identificação do representante legal do candidato (bilhete de Identidade) válido e procuração válida, devidamente autenticada pelo Cartório Notarial e certificadas/reconhecidas pela Direção Nacional dos Registos e Notariado

(Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos) e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e onde conste nos dados do representante legal do candidato (nome completo, nº de identificação, contacto telefónico e email);

4. Cópia autenticada e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano dos certificados de habilitação da 10^a, 11^a e 12^a classe com discriminação das disciplinas, respetivas classificações e média (escala de 0 a 20 valores) e autenticada pelo Cartório Notarial e certificadas/reconhecidas pela Direção Nacional dos Registos e Notariado (Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos) e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
5. Outros documentos, designadamente, comprovativos de satisfação dos pré-requisitos, quando exigidos, designadamente se tratarem de candidaturas aos Grupos C, H, I, K, M, R, S e Z. Para mais informações sobre este ponto por favor consultar a página da DGES: <https://www.dges.gov.pt/guias/preq.asp?plid=593>;
6. No caso de cursos ao abrigo de concursos locais é obrigatório o envio de Declaração da Instituição de Ensino Superior portuguesa em como satisfaz os requisitos especiais de admissão;
7. Atestado ou Declaração de que é nacional e residente no Estado de origem há, pelo menos, três anos consecutivos;
8. Boletim de candidatura para BOLSA do Camões, IP, para o nível de licenciatura, e Declaração de Compromisso de Honra devidamente preenchido e assinado – Disponíveis em: [BOLETIM DE CANDIDATURA/ RENOVAÇÃO A BOLSA DE ESTUDO PARA O NÍVEL DE LICENCIATURA \(instituto-camoes.pt\)](http://instituto-camoes.pt)
9. Declaração de morada provisória em Portugal disponibilizada no site da Embaixada Portugal em Maputo, devidamente assinada;
10. Declaração autenticada comprovativa em como não possui nacionalidade portuguesa (Modelo DGES) devidamente autenticada Cartório Notarial e certificadas/reconhecidas pela Direção Nacional dos Registos e Notariado (Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos), pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;

11. Declaração de utilização de documentos de identificação, disponibilizada no *site* da Embaixada de Portugal em Maputo, devidamente assinada;

II - Critérios de elegibilidade e processo de seleção:

- O processo de seleção dos candidatos a Bolsas de Estudo terá em conta o adequado equilíbrio geográfico, atendendo ao carácter nacional deste concurso.
- O processo de seleção dos candidatos a Bolsas de Estudo terá em conta o adequado equilíbrio de género.
- Nas candidaturas a **Licenciatura** será dada prioridade, mas não exclusividade, a candidatos para áreas científicas e tecnológicas, bem como as engenharias e matemática (CTEM);
- Para concorrer a bolsa de estudo para **Licenciatura**, o candidato tem que ter pelo menos média de **15 valores** na 12^a classe;
- **Entrega de todos os documentos** devidamente preenchidos, assinados e carimbados (conforme indicado anteriormente e de seguida);
- Candidatos com **dupla nacionalidade portuguesa-moçambicana** não podem concorrer;
- Os candidatos para **Licenciatura** não podem ter usufruído nos últimos 24 meses de uma bolsa de estudo do Estado português;
- Os candidatos para **Licenciatura** não poderão ter mais de 25 anos;

III - Entrega de Candidaturas:

As candidaturas deverão ser submetidas em formato original no Instituto de Bolsas de Moçambique em Maputo. As candidaturas oriundas de outras províncias poderão ser submetidas em formato original nos Serviços provinciais de Assuntos Sociais. Para qualquer questão relacionada com a entrega das candidaturas nestes serviços por favor contactar o IBE através dos contactos inframencionados.

Nota: Não se aceitarão candidaturas fora de prazo nem incompletas!

IV - Outras informações importantes:

- Os cursos e as universidades ou institutos politécnicos superiores públicos disponíveis e os seus códigos podem ser consultados na página eletrónica: http://www.dges.gov.pt/pt/pesquisa_cursos_instituicoes

- Nos termos do regulamento em vigor não serão admitidas candidaturas a cursos ministrados em estabelecimentos de ensino privado;
- A documentação submetida no ato de candidatura não será devolvida mesmo que o candidato não seja selecionado;
- **Atenção!!!** A digitalização de documentos só será aceite a cores e em JPG ou PDF.
- Fotocópias simples, sem a devida autenticação efetuada pela(s) entidade(s) competente(s) para o efeito, não serão aceites.
- Informa-se igualmente que, em virtude da COVID-19, muitas instituições de ensino superior poderão realizar os atos de matrícula ou pagamentos apenas através de plataformas digitais;
- Em virtude da COVID19, informa-se que todo o processo de selecção e demais procedimentos decorrentes da atribuição e implementação destas Bolsas de Estudo poderão estar sujeitos a alterações ou ajustamentos decorrentes do cumprimento das restrições sanitárias impostas pelas autoridades competentes de ambos países para a prevenção e combate à COVID-19;
- **Atenção!!! Apenas após divulgação dos resultados, os candidatos pré-selecionados e suplentes terão que autenticar os documentos do ponto 2., 3., 4. e 10. no Consulado Geral de Portugal em Maputo ou na Beira.** Contudo, os documentos mencionados nesses números já deverão ter sido submetidos à autenticação das autoridades moçambicanas competentes, tal como mencionado nos referidos pontos, sendo esse procedimento indispensável à correta instrução da candidatura.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

- Informações sobre o **Regulamento de Concessão** de Bolsas pode ser consultado aqui: https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/legislacao/formpt_desp21371.pdf

Mais informações podem ser obtidas junto da Embaixada de Portugal em Maputo, através do telefone (21 491616) ou do correio eletrónico cooperacao.maputo@mne.pt

ou junto do Instituto de Bolsas de Estudo (IBE) de Moçambique (www.ibe.gov.mz)
através do correio eletrónico le.salia@ibe.gov.mz e isamatola@yahoo.com.br